

Requerimento: Trancamento Total**ATENÇÃO****Resolução CoG 3761, de 17.12.1990**

Artigo 2º § 2º - Se a solicitação for feita no transcurso do período letivo, o trancamento total de matrícula não poderá ser autorizado se for constatado que o aluno já se encontra reprovado por faltas em disciplinas cuja soma de créditos ultrapasse vinte e cinco por cento do total de créditos de sua matrícula.

Artigo 2º § 5º - É vedado o trancamento total de matrícula ao aluno que não tenha obtido pelo menos 24 créditos em seu currículo, ressalvados os casos excepcionais, a juízo da Comissão de Graduação.

Resolução CoG 4811, de 26.12.2000

Artigo 1º - O § 3º do art. 2º da Resolução CoG 3761, de 17.12.1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º - A soma total dos períodos de trancamento de matrícula não poderá exceder a três anos, nas seguintes condições:

- a) até dois anos, sem necessidade de justificativa,
- b) após esse período, até mais um ano, quando a solicitação for devidamente justificada, a critério da Comissão de Graduação.

Decisão FEA

Não será autorizado o trancamento total de matrícula para aluno reintegrado ao curso.

Nome do (a) aluno (a) _____

Nº USP: _____, ano de ingresso _____ no período Diurno () Noturno (), Curso de

Ciências Econômicas () Administração () Ciências Contábeis () Ciências Atuariais ()

Telefones: Residencial _____ Comercial _____ Celular _____,

e-mail _____@usp.br, requer trancamento total de matrícula, a partir

do ____º semestre de 20 ____ , conforme justificado. _____

São Paulo, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) aluno (a)

Serviço de Graduação

Recebido pelo (a) funcionário (a) _____ em ____ de _____ de 20 ____.

**Protocolo de Rebimento do Requerimento:
Trancamento Total**

Recebemos o requerimento supracitado do(a) aluno(a) _____

nº USP _____ Curso de _____ Período _____

Nome do(a) Funcionário(a): _____ em ____ de _____ de 20 ____ .

Aluno

A T E N C Ã O

Declaro estar ciente que para o retorno às minhas atividades acadêmicas devo solicitar o destrancamento (no Serviço de Graduação da FEA) da minha matrícula, em tempo hábil, para realizar as interações de matrícula, no sistema JupiterWeb, referente ao semestre do retorno solicitado.

No caso de exceder o prazo máximo de trancamento total, conforme o Regimento Geral da Universidade de São Paulo, estarei sujeito as aplicações legais deste ato.

O parecer definitivo desta solicitação deve ser acompanhado, pelo(a) aluno(a), através do sistema JupiterWeb.

Ciente em ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Seção de Alunos

o(a) aluno(a) possui _____ créditos curriculares

o(a) aluno(a) foi reintegrado no curso ? sim () não ()

() o(a) aluno(a) não esta reprovado(a) por falta () o(a) aluno(a) esta reprovado(a) por falta

Resultado:

() Deferido

() Indeferido – Motivo: _____

Parecer cadastrado no sistema Júpiter em ____ de _____ de 20 ____,

pelo (a) funcionário (a) _____

A T E N C Ã O

Declaro estar ciente que para o retorno às minhas atividades acadêmicas devo solicitar o destrancamento (no Serviço de Graduação da FEA) da minha matrícula, em tempo hábil (15 dias corridos antes da 1ª interação da matrícula Web), para realizar as interações da matrícula, no sistema JupiterWeb, referente ao semestre do retorno solicitado.

A solicitação do destrancamento pode ser realizada através do seu e-mail @usp.br para o nosso e-mail alunofea@usp.br

No caso de exceder o prazo máximo de trancamento total, conforme o Regimento Geral da Universidade de São Paulo, estarei sujeito as aplicações legais deste ato.

O parecer definitivo desta solicitação deve ser acompanhado, pelo(a) aluno(a), através do sistema JupiterWeb.